



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

**EDITAL 2015/02**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS*, NÍVEL **DOUTORADO**, PARA O ANO DE 2015, NA FORMA DESTE EDITAL:

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**1.1** Estarão abertas de 01/06/2015 a 15/06/2015 as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense para o ano de 2015.

**2. NÚMERO DE VAGAS:** 10 (dez) vagas.

**2.1** Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

**3.1** Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração, *Sistemas de Gestão da Sustentabilidade*, e em três linhas de pesquisa: *Gestão das Organizações Sustentáveis, Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis e Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis*.

## **4. PÚBLICO ALVO**

**4.1** Profissionais com título de Mestre em programa credenciado ou revalidado pela CAPES que atuem no ambiente acadêmico em docência, planejamento, pesquisa e desenvolvimento, e candidatos oriundos dos setores industriais e de serviços.

## **5. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020 Tel: (21) 2629-5615 / 2629-5727, Cel. 9612-8882 e Tel./Fax: 2717-6390 Email: [msg3@latec.uff.br](mailto:msg3@latec.uff.br)- Home Page: <http://www.doutoradosg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

**5.2.** No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procuração, os seguintes documentos:

- 5.2.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de conclusão de curso de Mestrado credenciado ou revalidado pela CAPES, com a data de conclusão. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar e revalidação no Brasil *pelo MEC ou sua IFES*;
- 5.2.2 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). (OBS: Não aceitaremos carteira de Motorista ou cédula de Identidade com validade vencida);
- 5.2.3 2 (duas) fotos 3 X 4;
- 5.2.4 *Curriculum Vitae* no formato Lattes / CNPq e os devidos documentos comprobatórios (artigos, descrição das experiências profissional e acadêmica, outros documentos). Estes documentos serão devolvidos aos candidatos pela Secretaria após a expiração do último prazo de recurso;
- 5.2.5 Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do Curso;
- 5.2.6 Proposta de Tese: o tema deverá estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida, e o projeto deve ter entre 5 e 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte *Times New Roman* 12, digitado em espaço 1,5. O mesmo deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da escolha do tema, sua interdisciplinaridade, relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.

- 5.2.7 Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo, nos últimos 3 anos, em periódico científico, classificação mínima B (na área interdisciplinar), conforme avaliação Qualis CAPES.
- 5.2.8 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples disponível em:
  - 5.2.9 [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

## **DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU**

UG (Unidade Gestora): **153056**

Gestão: **15227**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 06/2015

Vencimento: 15/06/2015

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90,00

## **6. ETAPAS DA SELEÇÃO**

A seleção se dará em 2 (duas) etapas: **Etapa Eliminatória**, (conforme especificado no item 6.2) e **Etapa Classificatória**, (conforme especificado no item 6.3).

### **6.1 Inscrição:**

O período de inscrição será de 01/06/2015 a 15/06/2015, no horário de 9h00 às 17h00h;

### **6.2 Etapa Eliminatória:**

A etapa eliminatória se dará em 2 (duas) etapas: **Análise da Documentação** (conforme especificado no item 6.2.1) e **Prova de Conteúdo** (conforme especificado no item 6.2.2).

#### **6.2.1 Análise da documentação de inscrição**

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não tiverem apresentados integralmente a documentação exigida no item 5.2.

A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgado no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

Data: até 19/06/2015.

6.2.2 Realização da **Prova de Conteúdo**, consistindo em 2 (duas) etapas: Avaliação de Raciocínio Lógico e Avaliação de compreensão de Língua Inglesa, nas quais serão atribuídas individualmente, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A Prova de Conteúdo terá duração de 3 (três) horas.

Será aprovado na Prova de Conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7 (sete) em cada uma das avaliações.

A data de Realização da Prova de Conteúdo será no dia 22/06/2015 às 9 (nove) horas nas instalações da Escola de Engenharia da UFF.

A lista das salas estará disponível na secretaria do Programa.

O candidato que não comparecer a Prova de Conteúdo será eliminado do Processo Seletivo.

6.2.3 O resultado da etapa eliminatória será divulgada no dia 26/06/2015

A data limite para recurso será até o dia 30/06/2015.

A relação dos candidatos aprovados nesta **etapa** será divulgado no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG, no dia 06/07/2015.

### **6.3 Etapa Classificatória.**

Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de 2 (duas) etapas: Análise da Proposta de Tese (item 6.3.1) e Análise do Currículo Vitae (item 6.3.2).

6.3.1 **Análise da Proposta de Tese** pela Comissão de Seleção, *segundo critérios explicitados* no item 7.1.3 (a);

6.3.2 **Análise do Curriculum Vitae** (formato Lattes/CNPQ), pela Comissão de Seleção, *segundo os critérios explicitados* no item 7.1.3 (b);

O período de análise da **Etapa Classificatória** será de 08/07/2015 à 10/07/2015;

### **6.4 Classificação Final**

6.4.1 A classificação final será obtida pela soma das 3 (três) notas: Prova de Conteúdo, Análise da Proposta de Tese e Análise do *Curriculum Vitae*.

6.4.2 A classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá o limite do número de vagas estabelecido neste edital. A decisão pela ocupação total ou parcial das vagas será do Colegiado.

### **6.5 Divulgação da Classificação Final ao Doutorado.**

Data de divulgação **preliminar** dos classificados: 13/07/2015;

Data Limite para recurso: 15/07/2015;

Data de **divulgação final** dos classificados: 17/07/2015.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **7.1 Etapas do Processo de Seleção e Critérios de Avaliação**

7.1.1 As atividades de organização, correção da Prova de Conteúdo e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Doutorado. Este processo será dividido em etapas:

7.1.2 Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado:

- a) Pela apresentação da documentação, completa, e apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo em periódico científico, nos últimos 3 (três) anos, classificação mínima B (na área interdisciplinar), conforme avaliação Qualis CAPES.
- b) Prova de Conteúdo:
  - A Avaliação de compreensão da Língua Inglesa será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
  - A Avaliação de Raciocínio Lógico será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
  - Nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das avaliações;
  - Não será permitida a entrada do candidato após o inicio da prova;
  - Não será permitido nenhum tipo de consulta externa, uso de celulares ou aparelhos eletrônicos.

7.1.3 Na segunda, **classificatória**, (somente para o candidato aprovado na etapa eliminatória), o processo será composto de:

a) **Análise de Proposta de Tese de Doutorado**, pela Comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta.
- Para a análise da Proposta de Tese, serão considerados os seguintes critérios: a) Aderência a uma das linhas de Pesquisa que estão sendo oferecidas. b) Evidência da interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese. c) Viabilidade da proposta de tese / tema proposto pelo candidato dentro das condições de funcionamento do Doutorado. d) Consistência e coerência da Proposta de Tese proposto; e) Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade demonstrados pelo candidato.
- Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**b) Análise do *Curriculum Vitae*** (formato Lattes/CNPQ).

- Será verificada a documentação comprobatória de publicação ou aceite em periódico científico da produção científica, e a experiência acadêmica e profissional do candidato.
- A pontuação da experiência profissional, da prática de docência e da qualificação da produção científica (associada à classificação do periódico onde o candidato publicou ou teve artigo aceito para publicação) considerará apenas o que se referir aos últimos 3 (três) anos e estiver devidamente no currículo Lattes até a data da inscrição do candidato e devidamente comprovado pelo mesmo.
- Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

<b>TITULAÇÃO</b>	Pontuação Máxima: 3,0	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> : 2,0 pts  Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> : 1,0 pt.
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 03 anos)</b>	Pontuação Máxima: 4,0	Produção científica na área Interdisciplinar, artigos Qualis CAPES A: (2,0 pts por artigo)  Produção científica na área Interdisciplinar, artigos Qualis CAPES B (1,0 pt por artigo)  Publicação em anais de eventos acadêmicos: (0,5 pt por artigo)
<b>EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SISTEMAS DE GESTÃO E INTERDISCIPLINAR</b>	Pontuação Máxima: 3,0	Experiência Profissional e Acadêmica: (0,3 pt por ano)

7.1.4 O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria do Doutorado.

## **7.2 Critérios de Aprovação e Classificação**

### **7.2.1 Classificação Final**

A **classificação final** será obtida à partir da soma das 3 (três) notas obtida pelo candidato: a nota da Prova de Conteúdo, a nota resultante da análise nota resultante da análise da Proposta de Tese e a nota resultante do *Curriculum Vitae*.

O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das etapas do processo seletivo será eliminados desse processo. A classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá o limite do número de vagas estabelecido neste edital. A decisão pela ocupação total ou parcial das vagas será do Colegiado.

### **7.2.2 Critérios de Desempate**

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na análise da Prova de Conteúdo;

3º Critério: Maior nota na análise da Proposta de Tese.

### **7.3 Divulgação do Resultado Final**

7.3.1 A relação do candidato aprovado e sua classificação será divulgada, ao término do processo de seleção, no dia 17 de julho de 2015, no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

### **7.4 Recursos**

7.4.1 Do resultado da 1ª Etapa caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da divulgação da nota desta fase.

7.4.2 Do resultado final do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

## **8. MATRÍCULA**

**8.1** Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente.

**8.2** Período de Matrícula: 22/07/2015 a 23/07/2015

## **9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO**

**9.1** O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h, conforme disponibilidade de docentes ofertantes do conjunto de disciplinas que integraram o curr

## **10. APROVEITAMENTO DE VAGAS**

**10.1** A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

## **11. DESISTÊNCIA**

**11.1** Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda imediatamente a ordem da classificação geral, obedecidos os critérios de desempate.

## **12. RETIRADA DE DOCUMENTOS**

**12.1** Os candidatos não aprovados ou não classificados terão prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis e o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação final dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá dar o seu recebimento e aceite aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

## **14. CASOS OMISSOS**

**14.1** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 01 de junho de 2015.

*Prof. Osvaldo Luiz G. Quelhas, D. Sc.*

*Coordenador*

Matrícula UFF 00390336 SIAPE 0311563

## **ANEXO I**

### **Área de Concentração: Sistemas de Gestão da Sustentabilidade**

Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração: "Sistemas de Gestão da Sustentabilidade". Buscou-se suportar a definição da área de concentração nos aspectos Gestão, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, tanto em sua descrição, quanto em relação aos objetivos e à estrutura curricular do curso, articulados de modo interdisciplinar.

#### **Linhas de Pesquisa**

##### **1. Gestão das Organizações Sustentáveis**

A linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Nesse sentido, pretende diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor. Os Modelos de Gestão serão suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas em Gestão das Organizações Sustentáveis considerarão os atuais paradigmas, tais como ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação às práticas e decisões, e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos, serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.

##### **2. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis**

Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras serão levados em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos. Pretende-se, ainda, diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável socioeconômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.

##### **3. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis**

Esta linha de pesquisa caracteriza-se pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco-eficiência na Produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerando conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, esta linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.